assinado por: idUser 370 PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20240918121826.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3183/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a retificação do laudo pericial do servidor pela junta médica municipal,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 2772/2024-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a MARIA CLAUDIA AVELINA DA SILVA, Merendeira(O), Matrícula nº 9024, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 04/08/2024 a 01/11/2024.

LEIA-SE:

CONCEDER a MARIA CLAUDIA AVELINA DA SILVA, Merendeira(O), Matrícula nº 9024, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de <u>03/09/2024 a 01/11/2024.</u>

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy Seòretário de Administração Portaria 001/2021-GP

Acacio Santana de Godoy Antônio/ Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Avenida Rui Barbosa, 1440 – Heliópolis – Fone (087) 3762-7000 E-mail: rhgaranhuns@gmail.com CEP 55298-000 - Garanhuns - PE

